



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Processo nº: 01250.024828/2017-21.

Contrato nº: 02.0035.00/2017.

Contratada: International Meal Company Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços comuns, sem disponibilização de mão de obra, de comissaria aérea no Aeroporto Internacional de Brasília às aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), utilizadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e comitiva que porventura vier a acompanhá-lo, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Aérea de Brasília, com fornecimento e transporte de materiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral do Cerimonial (CERIM) reajusta em **4,52556%** o valor atual global do Contrato nº 02.0035.00/2017, o qual, dessa forma, passará de R\$ 47.562,30 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) para **R\$ 49.714,76 (quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2018, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE EST. ANO	UNT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Açúcar Individual sachet 6g	Un	70	0,13	8,78
2	Adoçante Individual sachet 1g	Un	70	0,28	19,76
3	Água de coco - Caixa 1 litro	Un	20	9,76	195,25
4	Água Mineral com Gás - 500 ml	Un	50	3,73	186,58
5	Água Mineral sem Gás - 500 ml	Un	150	2,40	360,61
6	Almoço / Jantar	Un	250	47,05	11.761,74
7	Bandeja de Frutas fatiadas	Un	20	78,87	1.577,50
8	Breakfast Frio	Un	125	15,05	1.881,46

9	Breakfast Quente	Un	125	24,39	3.048,23
10	Café Solúvel Individual	Un	100	2,40	240,41
11	Caixa isopor 20 l	Un	20	43,14	862,75
12	Cereal em barra - 25 g	Un	250	4,11	1.026,96
13	Copo de Plástico transparente 300 ml	Un	1300	0,64	828,89
14	Copo Térmico de Isopor 100 ml	Un	250	0,57	143,72
15	Gelo Cubo	Quilo	300	2,06	617,75
16	Gelo Seco	Quilo	100	33,96	3.396,04
17	Guardanapo (34 x 34 cm.) pct.	Un	100	7,35	734,81
18	Iogurte de Frutas - 120 g	Un	150	4,70	705,55
19	Iogurte Diet - 120 g	Un	150	4,91	736,91
20	Lanche Frio	Un	125	36,29	4.536,41
21	Lanche Quente	Un	125	45,02	5.627,39
22	Refrigerante Cola - Lata 335 ml	Un	150	4,53	678,89
23	Refrigerante Cola Diet - Lata 335 ml	Un	300	4,53	1.357,79
24	Refrigerante de Guaraná - Lata 335 ml	Un	80	4,53	362,08
25	Serviço de Entrega - Handling	Un	100	47,87	4.787,27
26	Salada de frutas 150g	Un	200	3,87	773,49
27	Sanduíche de Frango	Un	50	7,37	368,45
28	Sanduíche de Peito de Peru	Un	50	7,46	373,16

29	Sanduiche Misto (Fechado)	Un	50	4,35	217,41
30	Suco de Laranja natural	Un	10	24,48	244,80
31	Suco de fruta - Caixa 1 1	Un	100	9,64	963,73
32	Suco light - Caixa 1 1	Un	100	10,90	1.090,20
VALOR TOTAL ESTIMADO ANO					49.714,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do presente reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto em epígrafe.

(Assinado eletronicamente)

MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES
Coordenadora-Geral do Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izabel de Souza Teixeira da Rocha Rodrigues, Assessora Chefe do Cerimonial**, em 26/03/2019, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3990940** e o código CRC **FD9F9BD6**.